



Ref.: PLL nº 54/2026 - Projeto de Lei do Legislativo.

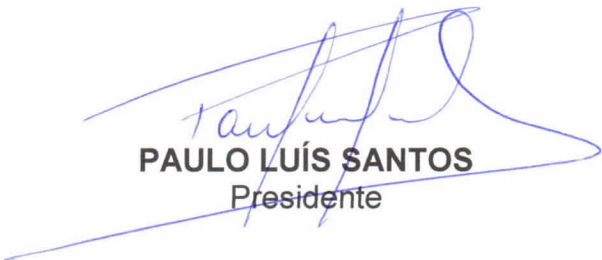
Autoria: Vereador Siufarne do Cidade Salvador.

Assunto: Dispõe sobre a equiparação das pessoas com Síndrome de Tourette às pessoas com deficiência para fins de direitos e garantias municipais e dá outras providências.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, c/c o § 11, do art. 124, do Regimento Interno desta Casa, em razão da conclusão dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Legislativo, lançados às fls. 5 a 24 dos autos, comunico o ARQUIVAMENTO do processo discriminado em epígrafe e, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem, seja o teor do presente despacho encaminhado à vereança pela Secretaria Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de agosto de 2026.


PAULO LUÍS SANTOS
Presidente